LEI Nº 3022

Autoriza reforma e acréscimo da Quadra Poliesportiva do Bairro João Ribeiro e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reforma e acréscimo da Quadra Poliesportiva do Bairro João Ribeiro, incluindo-se, a construção de vestiários, arquibancadas e cobertura metálica, podendo, para isto, dispender até a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º – Para ocorrer às despesas desta Lei, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 17 de julho de 1995.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda